

## ADITAMENTO Nº01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001376-4 CONTRATO Nº 118/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 003/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, , e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL**, portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubi, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 11/08/24, em decorrência da retomada da obra, conforme, Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 02 (095567197) e Cronograma FF - Ad 01 - Contr. nº 118-SPOBRAS-23 - Retomada (095124694).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado a vigência do prazo contratual até 11/11/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2024.

**SPObras:**

  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

  
**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretoria Administrativa e Financeira – DAF

**CONTRATADA:**

  
**LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**  
Sócio

  
Johnson Araújo da Silva